

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

PORTARIA N.º 32.088, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
PAULA DANIELA BAVARESCO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36837/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável PAULA DANIELA BAVARESCO, matrícula 7671, nomeada em 02/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130053200

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 01/12/2023

Hora: 10:25

Portaria nº 32089/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 04/12/2023, à servidora **LONI AUGUSTIN SCHEIBLER**, matrícula 3147, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.881/10.950 no valor de R\$ 697,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 01/12/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

PORTARIA N.º 32.090, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
ROQUE DA ROSA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8985/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ROQUE DA ROSA, matrícula 1483, nomeado em 23/12/1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Calceteiro, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

PORTARIA N.º 32.091, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
LUIS HENRIQUE MOREIRA WOJAHN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.028/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato LUIS HENRIQUE MOREIRA WOJAHN, efetuada pela portaria n.º 32.028, de 16 de novembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 510-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO N° 1951

PORTARIA N.º 32.092, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA a candidata GIOVANA DANIELE KUHN para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 38330/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear a candidata GIOVANA DANIELE KUHN, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
LAJEADO 2023

EDITAL Nº 014/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) de LAJEADO, através da Presidente, Leila Rodrigues Ponciano, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a homologação do resultado das eleições do PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, com a classificação final dos titulares e suplentes, para a gestão 2024/2028, realizadas no dia 26 de novembro de 2023.

Titulares:

- 1 Ana Paula Wolff
- 2 Juliana da Silva
- 3 Márcia Inês Blum
- 4 Marino Luiz Barcé
- 5 Elizete Fátima de Souza Fonseca

Suplentes:

- 1 Kátia Keren Rocha da Silva
- 2 Danuza Da Rosa Gamalho
- 3 Adriana Seli
- 4 Rejane Teresinha J. S. da Silva
- 5 Amanda da Silva
- 6 Adriely Nazaré Lima V. Gross
- 7 Rosicler Rejane L. Brancher

Lajeado, 4 de dezembro de 2023.

Leila Rodrigues Ponciano
Presidente do COMDICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

EDITAL N.º 538-03/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, SECRETÁRIO DE ESCOLA, AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Editais de Homologação n.º 748-02/2022 e 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Katiele Araujo da Silva	Monitor de Creche	125º Lugar	13/12/23	14h
Daiane Fusiger da Silva	Monitor de Creche	126º Lugar	11/12/23	11h
Giovana Daniele Kuhn	Secretário de Escola	7º Lugar	13/12/23	15h30min
Guilherme Nunes	Agente Administrativo de Saúde	2º Lugar	20/12/23	14h
Emile Eduarda Mattes	Agente Administrativo de Saúde	3º Lugar	20/12/23	14h
Isabelli Bagatini Calvi	Auxiliar de Administração	14º Lugar	20/12/23	14h30min
Karine Daniele Miorando	Agente Socioeducativo	12º Lugar	20/12/23	14h30min

Lajeado, 04 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 539-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 38231/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Deise Cristina Scheibe,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de dezembro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

PATRICIA PIASSINI MACHADO – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 540-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.643, de 28 de novembro de 2023 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 32802/2023,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de dezembro de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 415-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2023.

Técnico em Informática

DAVI HENRIQUE SEHN – Classificação 3º lugar

EDUARDO LASTE – Classificação 4º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 415-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb